



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 088/2025

Processo: 099/25

Matéria: Projeto de Lei 090/25

Autor: Poder Executivo

Data: 05/12/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, aos agentes políticos e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 090/2025, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, aos agentes políticos e dá outras providências."

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 090/2025, objetivando autorizar a reposição inflacionária aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, a partir de janeiro do próximo ano, que é a data base dos servidores municipais. Importa referir que não se trata de aumento, mas sim, da reposição da inflação acumulada durante o ano de 2025, observados os índices oficiais a serem divulgados em janeiro de 2026.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Margarida da Silva

Ver. Mauricio Muhl



Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"